

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4434471122

Classificação

A4 Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 45A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Rod Br 376 Rod do Cafe Gov Ney Braga, Ó - Pe 00067 2022 Lt17a - Rural

CEP: 87750-000

Cidade: Alto Parana - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

109636945

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 29/02/2024 01/05/2024 31/03/2024 30 NOTA FISCAL No. 93645544 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/04/2024



Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 6455 4410 6705 7524

Protocolo de Autorização: 1412400016034414 01/04/2024 às 09:44:33America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400016034414 01/04/2024 09:44:33 America/Sao Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	25/04/2024	R\$861,57

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	118	0,582203	68,70	2,81	12,68	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	118	1,508136	177,96	7,27	32,85	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	859	0,371013	318,70	13,02	58,83	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	859	0,127229	109,29	4,46	20,17	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2024	kWh	-118	0,582203	-68,70	-2,81	-12,68	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2024	kWh	-118	1,229746	-145,11	-7,27	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2024	kWh	-859	0,371013	-318,70	-13,02	-58,83	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2024	kWh	-859	0,103749	-89,12	-4,46	0,00	0,098560
DEMANDA USD	kW	3,36	28,991071	97,41	4,76	17,98	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	26,64	23,644895	629,90	30,77	0,00	22,460000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT(15,50			
JUROS CONTA ANTERIOR				1,03			
ACRESCIMO MORATORIO				0,42			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				64,29			
TOTAL				861,57	35,53	71,00	

		Tributo	Base de Caic. (R\$)	Aliquota (%)	valor (R\$)	
)		ICMS COFINS PIS	384,66 709,33 709,33	18,46% 4,12% 0,89%	71,00 29,22 6,31	
)						
)						
)	П					J
)		7 7	GRANDEZAS O	ONTRATA	ADAS	
)						
)		Demano	la Todos os Períod	os: 1000 k	w	
)		Demand	la Fora Ponta	0 k	W	
)		Energia Energia	Ponta: Fora Ponta:	0 kV 0 kV		
		Res. Ca	pacidade Ponta:	0 k	W	
			pacidade Fora Pon e na Ponta:	ta: 0 k		
	П		e Fora de Ponta:	0 k		
	П					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	
0041683297 0041683297	CONSUMO kWh CONSUMO kWh DEMANDA kW	PT FP TP	1001 7661	1563 11752	.21 .21	118 859 3.36	
0041683297 0041683297 0041683297	CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	TP PT FP	8662 3048 10108	13315 4694	.21 .21 .21	977 345	
0041683297	KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP PT	36903	15029 56037	.21	1033 4018 490	
0041683297 0041683297	KVARH-I kVArh DN kW DN kW	FP PT FP	4	4 4	.84 .84	3528 3.36 3.36	
0041683297	GERAC kWh	PT	11095	13436	.21	491	
0041683297	GERAC kWh	FP PT	1712715	2610662	.21	188568 345	

PERÍODO FISCAL: 01/04/2024

3B79.AB39.69DB.51D4.D62A.B54B.48CB.BAB3

Reservado ao Fisco

ENLEXOE KWH F1
ENLEXOE KWH F2
ENLEXOE KWH F2
1033
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 118 kWh, FPONTA 859 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Fonta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próxi

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 416,34

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,31 E COFINS R\$29,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: KLIBSON WESLEY DE OLIVEIRA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DIGA NAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
109636945	04/2024	25/04/2024	R\$861,57



Nùmero da fatura: FAT-01-20246116705752-

836300000087 615701110004 001010202461 116705752040

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA ROD BR 376 ROD DO CAFE GOV NEY BRAGA, 0 - PE 00067 2022 LT17A

RURAL - ALTO PARANA - PR - CEP: 87750-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Abril/2024

VENCIMENTO 25/04/2024

Contratado

1000,00

Unidade Consumidora

109636945

VALOR A PAGAR

R\$ 861,57

FAT-01-20246116705752-4

Emitida em 03/04/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2024 Data de Emissão 01/04/2024 Data Real Leit Atual 31/03/2024 Data Real Leit Anterior 29/02/2024 Data Provável Prox Leitura 01/05/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 50/5 Rel. Transform. Potencial: 8050/115

Leitura

Anterior

1001

1001

7661

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-FR	kvarh						
Medidor	0041683297	0041683297	0041683297				
Constante	0.84000	0.21000	0.21000				
Constante Exc	0.21000						

Grandezas e Valores para Faturamento Leitura Atual

1563

1563

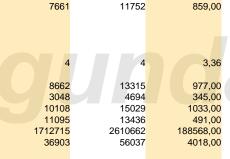
11752

Medido

118,00

118,00

859.00





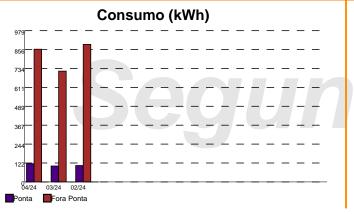
Informações Suplementares

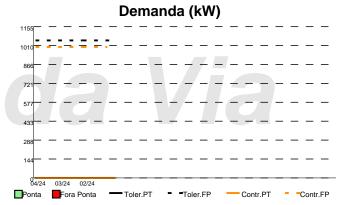
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 13200 volts Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





	Valor da	Data de	Data de	Consumo	Consumo	Demanda	Demanda De	m.Cont.	Dem.Cont.	Dem.Tol.	Dem.Tol.
Mês/Ano	Fatura	Vencimento	Pagamento	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.
04/2024	861,57	25/04/2024	25/04/2024	118	859	3.36	3.36	0	1000	0	1050
03/2024	837,07	25/03/2024	25/03/2024	103	717	3.36	3.36	0	1000	0	1050
02/2024	839,61	29/02/2024	04/03/2024	106	890	3.36	3.36	0	1000	0	1050